



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.09.09.0002

Data/Hora: 09/09/2025 12:56:22

Assunto/Tipo: PROJETO DE INDICAÇÃO

Credor: FABIOLA SILVA DE SOUSA

Descrição do protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2025 - INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROJETO "CARIMBA DELAS", DESTINADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE E À VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.09.09.0002

PROTOCOLO: 2025.09.09.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: FABIOLA SILVA DE SOUSA

Selar: OVIDORIA

Descrição: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2025 - INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROJETO "CARIMBA DELAS", DESTINADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE E À VALORIZAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA

09/09/2025 12:56:22



2025.09.09.0002



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 23 / 10 / 2025

1º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 031 /2025

**"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROJETO
'CARIMBA DELAS', DESTINADO À
PROMOÇÃO DA SAÚDE E À VALORIZAÇÃO
DA QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES
NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA".**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., com o devido respeito, submeter à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente indicação.

Na certeza da atenção e compreensão dos nobres pares, solicito que, após sua devida aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, para que, após análise, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de Mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 09 de Setembro de 2025.


FABÍOLA SILVA DE SOUSA

Vereador (a) **FABIOLA DO ACILON**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O PVO

Art. 3º As ações do projeto compreenderão:

- I – Incentivar a prática regular de exercícios físicos.
- II – acolhimento e avaliação inicial das participantes;
- III – atividades físicas semanais orientadas por profissional de educação física;
- IV – palestras e rodas de conversa sobre saúde física e emocional;
- V – atualização do calendário vacinal em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- VI – avaliação final dos indicadores de saúde.

Art. 4º A execução será realizada por equipe multiprofissional composta por educador(a) físico(a), nutricionista, profissional de enfermagem e, sempre que possível, psicólogo(a).

Art. 5º O Executivo poderá firmar parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, especialmente a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a Secretaria Municipal de Saúde, para assegurar a oferta das ações preventivas e de vacinação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 04 de Setembro de 2025.


FABÍOLA SILVA DE SOUSA
Vereador (a) **FABIOLA DO ACILON**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O Povo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade estimular o autocuidado, a prevenção em saúde e a valorização da qualidade de vida das mulheres, especialmente mães, que muitas vezes priorizam os cuidados com a família e deixam a própria saúde em segundo plano.

O "Carimba Delas", já desenvolvido em edições anteriores, demonstrou resultados positivos na redução do sedentarismo, na melhoria de hábitos alimentares e na elevação da autoestima das participantes.

Com a adoção do formato rotativo, será possível expandir os benefícios para diferentes regiões da cidade, alcançando mais mulheres, fortalecendo vínculos comunitários e criando uma rede de multiplicadoras de hábitos saudáveis.

Assim, indicamos ao Executivo a implementação deste projeto como política pública voltada à saúde, ao esporte e ao bem-estar social. Confiantes na sensibilidade dos nobres pares e do Poder Executivo, encaminho o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, 09 de Setembro de 2025.


FABÍOLA SILVA DE SOUSA
Vereador (a) **FABIOLA DO ACILON**

